



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO N° 521 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa. Nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da secretaria competente, que seja feita a construção de calçada na extensão da rua Francisco José de Carvalho, próximo ao nº 2.092, Bairro São José.

Justificativa: A construção de calçadas em áreas urbanas é uma medida fundamental por diversas razões, pois proporcionam um espaço seguro para pedestres transitarem, separando-os do tráfego veicular e reduzindo o risco de acidentes e atropelamentos. Isso é especialmente importante em ruas movimentadas ou em áreas onde há crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A construção de calçadas contribui para a organização e o embelezamento do ambiente urbano, proporcionando uma aparência mais limpa e ordenada à rua e ao bairro como um todo. Isso pode influenciar positivamente na qualidade de vida e no valor imobiliário das propriedades da região.

Sala de reuniões, 22 de abril de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

APROVADO

EM 22/04/24

PRESIDENTE